



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1176, DE 12 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE CO-GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CADESP.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 10º, § 2º da Lei Municipal nº 957, de 23/10/2009.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica substituído o membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Co-Gestão firmado entre o Município e a CADESP, a saber:

- Dr. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT – Médico Plantonista, substituindo o Dr. Rivaldo de Lima Gouveia.

ARTIGO 2º - Ficam mantidas as demais representações do Decreto nº 1126, de 30/06/2010.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento